

BOLETIM INFORMATIVO 07/2014

VOCÊ SABIA?

Vivo deve indenizar funcionária que se recusou a mentir para clientes. Protegida pela Constituição Federal, a liberdade de consciência também deve ser preservada nas relações de trabalho. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) condenou a operadora Vivo a pagar indenização de R\$ 50 mil por danos morais a uma funcionária que era alvo de chacota e xingamentos por se recusar a mentir para clientes sobre a indisponibilidade do sistema para venda de planos pré-pagos. A prática visava privilegiar a comercialização de pacotes pós-pagos. Fique de olho! <http://www.conjur.com.br/2014-jul-29/vivo-indenizar-funcionaria-recusou-mentir>

Inscrição de consumidores em cadastro de inadimplentes é questionada no STF. Dispositivos do Código de Defesa do Consumidor (CDC) que tratam da inscrição de consumidores em cadastros de inadimplentes são alvos de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5141), ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF) pela Associação Nacional dos Usuários do Sistema Telefônico Fixo Comutado e Móvel Celular (Anustel). Na ação, a entidade pede que sejam excluídos da ordem jurídica nacional os artigos 43 e 44 da Lei 8.078/1990. O relator da ação é o decano da Corte, ministro Celso de Mello. Veja detalhes em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=271435>

DECISÃO

Concubina não tem direito à pensão por morte. A 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) manteve sentença de primeira instância que cancelou definitivamente o benefício de pensão por morte concedida à concubina com base na Lei 8.213/91, que dispõe ser indispensável ao reconhecimento do direito à pensão por morte a qualidade de cônjuge ou companheira do ex-segurado. Mais detalhes sobre a decisão em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=visualiza_noticia&id_caderno=20&id_noticia=119261

Ciente será indenizado por ligações excessivas de call center. Empresa insistiu em ligações mesmo após cliente pedir para não ser incomodado. Em decisão unânime, os juízes da 1ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Cíveis do RS negaram recurso da Telefônica Brasil em processo no qual a empresa foi condenada por danos morais por ter realizado um número excessivo de ligações de seu call center a um cliente. A empresa deverá pagar indenização no valor de R\$ 2 mil. Fique por dentro de seus direitos! <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI205087,41046-Ciente+sera+indenizado+por+ligacoes+excessivas+de+call+center>

LEIS SANCIONADAS

Sancionada lei que cria regras para convênios com ONGs. Objetivo é evitar o favorecimento de grupos específicos e a escolha de entidades sem preparo técnico. A presidente Dilma sancionou nesta quinta-feira, 31, a lei que cria um novo marco regulatório para as ONGs. A norma estabelece regras para evitar o favorecimento de grupos específicos e a escolha de entidades sem preparo técnico ou estrutura para o cumprimento dos projetos. De acordo com o texto, as ONGs terão que participar de processo seletivo inscrevendo seus projetos para serem selecionados, pondo fim a uma das principais polêmicas referentes às parcerias, a forma de seleção. Terão ainda que cumprir uma série de requisitos para fazer parcerias com os governos. Veja mais detalhes em: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI205197,11049-Sancionada+lei+que+cria+regras+para+convenios+com+ONGs>

ATIVIDADES BINI ADVOGADOS

Piracicaba tem o primeiro membro da classe dos advogados eleito a Desembargador no TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo). Em 27 de junho tomou posse, o advogado Dr. Achile Mario Alesina Junior, como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A solenidade ocorreu no Salão do Júri do Palácio da Justiça, com a presença de público amplo, dentre eles os drs. Cláudio Bini e Fernanda Bini, do BINI Advogados, que estiveram presentes no evento para prestigiar mais esta conquista para a classe dos advogados e para a cidade de Piracicaba. http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1284

BINI Advogados em evento sobre judicialização e ações contra planos de saúde e o SUS. No dia 17/7, dr. Jair José Mariano Filho, do BINI Advogados participou de evento que contou com a presença de especialistas em ações contra planos de saúde e o SUS, organizado pela Saúde Business 365, portal referência da Saúde brasileira.

1ª. Sessão de julgamento do TJD – CAASP. Aconteceu em 18/7, a primeira sessão de julgamento do TJD CAASP - Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo. Dra. Fernanda Bini que é auditora do Pleno do referido Tribunal compareceu para prestigiar os demais colegas na primeira sessão das comissões disciplinares, neste que é um projeto inovador e didático que visa ajudar a popularizar o Direito Desportivo entre os advogados paulistas. http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1300

Cerimônia de posse no STJD do Badminton. Nomeada em março como auditora do Pleno do STJD do Badminton, Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Badminton; Dra. Fernanda Bazanelli Bini do BINI Advogados tomou posse no dia 23/7, em cerimônia realizada na Sala do Juri do Centro Universitário Salesiano – Unisal em Campinas-SP. Veja fotos em: http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1305

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões.
ATÉ A PRÓXIMA!